Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 873/2022**, destinada à **contratação de empresa para execução de obras de Urbanização do Acesso a Vigorelli**. Aos 05 dias de abril de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria n° 024/2023, composta por Cláudio Hildo da Silva, Sabine Jackelinne Leguizamon e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência do primeiro para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa Roveda e Teixeira Serviços de Engenharia Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 15 de março de 2023 (documento SEI nº 0016168815), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta comercial apresentada pela empresa, com o valor global de R$ 712.458,15 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente, através do Ofício SEI nº 0016335837, a possibilidade de correção dos itens divergentes, para adequação da proposta de preços, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 29 de março de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0016336489). Após análise da proposta comercial retificada, verificou-se que a proposta persistia com regra de arredondamento diferente ao disposto no item 9.1.1, do edital: "*Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima*" . Assim, foi oportunizado novamente à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0016401520. Em 03 de abril de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0016449418). Após análise da proposta comercial retificada, verificou-se que a proposta ainda persistia com regra de arredondamento diferente ao disposto no item 9.1.1, do edital: edital: "*Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima*" . Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0016453944. Em 05 de abril de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0016483395). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado manteve-se o inicialmente proposto, sendo este: R$ 712.458,15** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudio Hildo da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Sabine Jackelinne Leguizamon

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2023, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2023, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2023, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0016485381** e o código CRC **8EAC2FAF**.

0016485381v10